

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/12/2014, Edição nº 3980 - pagina 04

## **PORTARIA № 290/2014.**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da <u>lei</u> Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da <u>Lei Complementar</u> <u>Municipal nº 12/2009</u> (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, <u>da Lei Municipal nº</u> <u>1.340/2010</u> (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). Aparecido Antonio Nunes, matrícula nº 155.4-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Almoxarifado Municipal e pelo Atendimento Emergencial contra Incêndios no Município, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 01 de dezembro de 2014 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Nº 168/2014, 156/2014 e as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de dezembro de 2014.

## **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**



**Prefeito**